



LIVRO DE REGISTRO DO DIA
3 ABR 2021
Cirone Deiró

PROTOCOLO		<p>APROVADO (A) VALOR EXPEDIENTE Em 13/04/2021 Nº REQUERIMENTO 1657/21</p>
	AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS	

REQUER, nos termos dos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais de Votos de Pesar desta Casa, pelo falecimento de João Barra da Silva, ocorrido no dia 30 de março de 2021, em Cacoal/RO, em virtude de infarto.

O Parlamentar que subscreve, nos termos dos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno, requer homenagem de pesar, pelo falecimento de João Barra da Silva, ocorrido no dia 30 de março de 2021, em Cacoal/RO, em virtude de infarto.

João Barra da Silva foi em vida uma pessoa proativa, amorosa, dedicada, honrosa e generosa, além de muito querido por seus familiares, amigos e funcionários. Neste sentido, não podemos deixar de prestar esta singela homenagem póstuma, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, nos solidarizando nesta hora de imensa dor.

Assim, externamos nossos sentimentos, neste momento de profunda tristeza e dor, e requeiro o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



PROTOCOLO			Nº
		REQUERIMENTO	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este requerimento, com fulcro nos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno, requer apresentação de Voto de Pesar, pelo falecimento de João Barra da Silva, ocorrido no dia 30 de março de 2021, em Cacoal/RO, em virtude de infarto.

João Barra da Silva, católico devoto de Nossa Senhora Aparecida, nasceu em 15 de agosto de 1952, filho de Manoel Ramos da Silva e dona Maria da Barra Silva, fora importante comerciante no município de Cacoal, onde, ao lado da esposa Neuza Rodrigues da Silva, serviram a melhor comida regional, no “Cantinho da Família”.

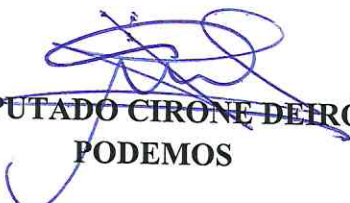
Deixando um lindo legado, João Barra da Silva foi em vida uma pessoa proativa, amorosa, dedicada, honrosa e generosa, além de muito querido por seus familiares, amigos e funcionários.

Devemos lembrar-nos do propósito de Deus nesse momento pois temos em Isaías 57:1-2: “O justo perece, e ninguém pondera isso em seus coração; e ninguém entende que os justos são tirados, e ninguém entende que os justos são tirados para serem poupados do mal. Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão o seu descanso na morte”.

Diante disto, externamos nossos sentimentos com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda aos familiares e amigos, neste momento de profunda tristeza e dor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.			
Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.			
 DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS			